

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

EXMO SENHOR JOSÉ RANGEL

M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CAPELA DE SANTANA - RS

APROVADO POR UNANIMIDA

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA NO PÍA DE 2013

Senhor Presidente:

PRESIDENTE 1° SÉCRETÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 023/2013

Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Egrégia Casa a relação completa de todos os munícipes que recebem o benefício do programa federal do "Bolsa Família".

Por derradeiro, solicita-se dentro do possível, que a relação seja encaminhada separando os beneficiados por bairro no qual estes residem.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

JUSTIFICATIVA

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2°, e 158, § 1°, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à fiscalização de programas de distribuição de renda e erradicação da pobreza, programas estes que devem ser dirigidos a pessoas realmente necessitadas, sob pena, de desvirtuar o real objetivo do projeto.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2013.

JOSÉ RANGEL

VEREADOR DEM